



RECEBIDO em 09/09/81
ARQUIVADO em 11/11/81
M. Cesar R. Coelho
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N° 888
de 08 de set. de 1981

EMENTA: Denomina Unidade Escolar de Primeiro Grau e adota outras providências

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de ZILA TEIXEIRA MENDES BELÉM DE FIGUEIREDO - "ZILA BELÉM" a Unidade Escolar de 1º Grau em construção localizada no Parque Triângulo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 08 de setembro de 1981.

Ailton Gomes de Alencar
per
- Prefeito Municipal -